



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Nº 3039/2026

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte seis, às dezoito horas, reuniram-se para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental – CMDUA do Município de Porto Alegre, de forma híbrida, através da plataforma virtual Zoom, e na sede da SMAMUS, sob a presidência de **ANTÔNIO CARLOS ZAGO**, Presidente Interino e representante do SINDUSCON, e na presença dos:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

Andréia Teixeira Camisa (1ª Suplente), **Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB**; Júlia Lopes de Oliveira Freitas (1ª Suplente), **Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC**; Sônia Castro (Titular), **Gabinete do Prefeito – GP**; Vaneska Paiva Henrique (1ª Suplente), **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS**; Fernanda Brito da Silveira (Titular), **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDET**; Débora Carla Postingher (Titular), **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI**; Carlos Fernando Simões Filho (1º Suplente), **Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV**; e Eber Pires Marzulo (Titular), **Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS**.

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

Jussara Kalil Pires (Titular), **Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS**; José Rodolfo Pesce Fork (1º Suplente), **Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura – ÁREA**; Antônio Carlos Zago (Titular), **Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON**; Maurício Fernandes (Titular), **OAB/RS**; Paulo Bins Ely (Titular), **CRECI**; Ana Cláudia Narvaez Bestetti (Titular), **Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre – CDL-Porto Alegre**; Diogo Ferreira Schiaffino (Titular), **SERGS**; e Jorge Larre Lopes (Titular), **STICC**.

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:

Felisberto Seabra Luisi (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1**; Vanessa Silva Gomes (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2**; Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3**; Paulo Eduardo Francisco Gadea (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Quatro –**



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

RGP. 4; Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6;** Eldir José Gazzola Antonini (2ª Suplente), **Região de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8;** e Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), **HOCDDA - Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental.**

SECRETARIA EXECUTIVA:

Gabriela Brasil, **Secretaria Executiva da SMAMUS;** e Patrícia Costa, **Taquígrafa/Tachys Graphen.**

PAUTA:

1. Abertura;

2. Comunicações;

3. Atas

4. Ordem do dia: Apresentação do projeto pelos Arquitetos, item 4.19, Estrada Retiro da Ponta Grossa.

Após a conferência de *quorum* o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, às 18h07min.

1. ABERTURA

Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON: Boa noite, conselheiros. Vamos dar início à nossa reunião. O Secretário Germano Bremm está em reunião com o Prefeito e, portanto, não vai poder presidir. Eu vou pedir, Gabriela, por favor, fazer a chamada dos presentes. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Com certeza. Boa noite, conselheiros. Vamos lá para a chamada. Caso alguém não for citado, só nos avisar ali pelo chat. O período de inscrição de comunicações também já está aberto, Presidente. Então, quem quiser também fazer o uso da palavra, fica à vontade. [Relação dos presentes na inicial]. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Muito bem. Então, temos quórum. Registradas as presenças. Para o período de comunicações, só o Felisberto? Mais alguém? Não tendo mais ninguém. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Conselheiro Gomes. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Conselheiro Gomes. Enquanto ainda permanece aberto mais um instante para inscrição, quero comunicar que eu estou saindo agora lá da Câmara dos Vereadores e foi feito um acordo de votação em bloco de algumas emendas e também para a votação final da lei de uso e ocupação do solo para a próxima quarta-feira, dia

13. Aí se encerra esse período de votação, tanto o Plano Diretor como a lei de uso e ocupação do solo. E passa depois para fazer o texto final, sanção do Prefeito e a regulamentação. Era isso. Então, encerramos o período de comunicações com a inscrição do Felisberto, Gomes e Jackson. Conselheiro Felisberto, com a palavra.

2. COMUNICAÇÕES;

Felisberto Seabra Luisi (Titular), RGP. 1 Região de Gestão de Planej. Um:

Boa noite a todos e todas, conselheiros e conselheiras, Presidente Zago. Eu queria primeiro, a minha primeira manifestação, é lamentar a opressão que o Quilombo do Kédi vem sofrendo na sua identidade quilombola, num espaço já reconhecido pela Fundação Palmares e pelo INCRA. Estive no sábado lá no território, e é lamentável o estado que se encontra aquela comunidade. E o que é mais triste, que é com o crivo da Prefeitura Municipal junto com o grupo que constrói os empreendimentos no território quilombola, porque o território quilombola não é só onde as famílias estão, mas todo um território que deveria ter sido respeitado e que não é respeitado. A gente entende as pessoas que não querem se identificar com o quilombola, mas não é a quantidade que define um território quilombola, é a família que faz parte daquele espaço há mais de 100 anos, é a família Dutra. E para não ficar só numa família, porque era a extensão também do Quilombo Silva, que felizmente foi aprovado, foi o primeiro quilombo aprovado no Brasil. Então, é um quilombo que traduz a identidade negra nessa cidade. E aí tínhamos a Colônia Africana, a Ilhota. Então, vários territórios quilombolas que foram violentados pela expansão urbana e a volúpia de quem se considera dono da cidade. Tem que respeitar a identidade territorial daqueles que ocuparam e que muitas vezes foram expulsos do centro das cidades e ocuparam as áreas alagadiças e que com seu esforço conseguiram dar uma habitabilidade necessária para as suas famílias e seus. Então, é lamentável. Pena que eu não sei mostrar, eu poderia mostrar as fotos, mas numa próxima oportunidade vou mostrar o território. Falam tanto de Gaza, mas Gaza tá aqui em Porto Alegre. É um território extremamente destruído, sem o mínimo de respeito, com a violência, com a pressão diária. Sábado, inclusive, a Brigada esteve lá por uma denúncia anônima. Felizmente eu tava lá e não ocorreu violência maior porque eu estava lá. Já tô finalizando, Zago. Peço a tua compreensão de 30 segundos só, se for possível. Então, assim, lamentar isso mais uma vez, e como o Zago disse, ficará hoje até às 23 horas estarão votando as emendas, e a aprovação será no dia 13 da lei de uso e ocupação do solo. Obrigado, Zago, pela concessão.

Obrigado. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Obrigado, Felisberto. O próximo conselheiro inscrito é o conselheiro Gomes. Com a palavra, conselheiro e vice-presidente Gomes. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), RGP. 6 Região de Gestão de Planej. Seis:** Boa noite, conselheiros. Boa noite, Presidente Zago. Vai ter que ganhar jeton em dobro, Zago. O Germano tá te botando muito trabalho. Como escurece, acho que é hora extra também, tu vê, tá complicado. Pois bem, Zago, eu recebo com muita satisfação essa notícia que tu traz lá da Câmara. Há pouco o Jackson tinha me passado essa informação que tu passou para ele. E com muita satisfação pelo seguinte: eu estive acompanhando algumas sessões, e o cenário parecia impossível. Apesar de eu acreditar que fosse acontecer, e acreditava, não tô desacreditando, porque na primeira fase também a gente, quando viu os debates e depois houve o acordo, foi uma maravilha. E agora também, novamente, os vereadores numa demonstração de grande maturidade, porque a cidade precisa dessa revisão do Plano Diretor. Nós vamos revisar quase no final do período de duração dele. Então, eu acho que a sociedade de Porto Alegre, a cidade em si, a cidadania só tem a ganhar com essa maturidade dos vereadores, que superaram toda aquela discussão que tava havendo lá, que a gente sabe e é plenamente e é o espaço para isso, para a discussão ideológica, para todas essas coisas é lá na Câmara de Vereadores. É o exercício da democracia, o exercício pleno da democracia. Então, fico muito feliz. A gente já pode fazer uma projeção de tempo de quando que vamos estar com o novo plano completo. E eu tenho uma visão que esse plano melhora as condições para o desenvolvimento de Porto Alegre bastante. Melhora as condições para nós, arquitetos, trabalhar, o que é muito importante. E é uma superação em relação ao plano que nós tínhamos anterior. Eu não acho que ele seja um lixo. Eu acho que ele estava muito bem, ele tem essa dinâmica do conselho de fazer as alterações na lei e tal. Nós demos muita sorte de ter uma equipe dentro da Prefeitura que trabalhou de uma maneira excepcional a concepção desse plano. Esse plano tem personalidade, coisa que em 99, 98 ali não tinha. Eu me lembro, participei das discussões, e o consultor que tinha, que era um arquiteto argentino que a administração na época tinha contratado, ele reclamava muito disso: "Vocês têm uma colcha de retalhos, vocês não...". A Sônia deve se lembrar disso. "Você tem uma colcha de retalhos, você não tem um plano personalizado." **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Desculpa interromper, 15 segundos, pode ser? **Luiz Antônio**



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

125 **Marques Gomes (Titular), RGP. 6 Região de Gestão de Planej. Seis:**
126 Sim, pode ser. Então, vamos concluindo por aqui que tenhamos todos uma boa reunião.
127 Obrigado, Presidente. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da**
128 **Construção Civil – SINDUSCON:** Obrigado, conselheiro Gomes. Agora, o conselheiro
129 Jackson. **Jackson R. Santa Helena de Castro (Titular), RP. 3 Região de Gestão de Planej.**
130 **Três:** Boa noite a todos, a todas e a todos. Com satisfação também receber essa informação
131 aí. Eu acho que é um passo importante para a nossa cidade, é um passo importante para todo o
132 cidadão de Porto Alegre. E também queria registrar, a gente tem que enxergar que é um
133 trabalho não só dos técnicos, como o Chico que me antecedeu falou, mas especialmente um
134 empenho dos vereadores na nossa Câmara em fazer rodar um projeto tão intenso e tão
135 extenso, e com todas as dificuldades. Mas eu tinha, algumas vezes não conseguia acompanhar
136 todo o processo na Câmara por questões de trabalho, logicamente, mas eu penso que
137 conselheiro sou, conselheiro estou, então o conselho tem que me fazer presente lá, tinha que
138 me fazer presente lá. Então, entendo o seguinte: foi muito bonita as discussões, mesmo com
139 as vaías, os aplausos, as gritarias, mas houve ali a gente pôde ver a democracia se
140 concretizando, as pessoas se posicionando tanto de um lado quanto de outro. Vi alguns
141 colegas, vi Zago, vi Felisberto, vi Chico, colega Jussara, dentre outros aí que participaram
142 também e tiveram, Kaká esteve por lá também olhando o trabalho dos vereadores. Importante
143 essa manifestação nossa aí. E como conselheiros, eu acho que nós fizemos parte desse
144 processo, especialmente a gente que começou o processo lá em 19, no penúltimo mandato.
145 Nós só temos a nos orgulhar. Realmente, eu acho que o Chico lembrou bem uma coisa com
146 relação ao plano de 99, não, ele não era um plano ruim, não, muito pelo contrário. A gente
147 tem que aprender sempre e visar sempre crescer e evoluir. Eu acho que nós evoluímos muito
148 nesses debates, nessa participação popular, nessa revisão desse Plano Diretor. Me sinto
149 realmente hoje, eu vou deitar muito mais ainda com aquela sensação de dever cumprido. E é
150 isso aí. Muito obrigado, um bom trabalho para nós. Ah, tem que registrar também especial
151 agradecimento ao nosso vereador Presidente da Câmara, Hamilton Sossmeier, que conduziu
152 muito bem os trabalhos junto com a sua Mesa Diretora. Muito obrigado, bom trabalho para
153 nós. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil –**
154 **SINDUSCON:** Obrigado, Conselheiro Jackson. Encerrado, então, as manifestações no
155 período de comunicações. A secretária tem uma boa notícia, acho, para nós aqui com relação

à comunicação de processo, por favor. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva)**,
SMAMUS: Sim. Obrigada, Presidente. Conselheiros, são muitos pedidos dos senhores e a
nossa equipe aqui de planejamento entende a importância dessas apresentações que são feitas
antes dos relatos dos senhores. Então, dentro do possível, porque nós estamos com essa
demanda toda da equipe de planejamento, nós já estamos colocando, vocês devem ter
observado, os PDFs de apresentação já estão sendo colocados nos processos SEI. Então, esses
todos que estão em pauta, pelo que eu revisei, quase todos já estão. Os senhores podem,
independentemente da sessão, independentemente da apresentação pela Vaneska ou pela
Carolina ou pela própria Patrícia, vocês podem acessar o processo e os PDFs de apresentação
já vão para o processo. E, se tudo der certo, vai começar a ser assim antes mesmo de ser
distribuídos os relatórios. Então, já estamos trabalhando para isso, para que os processos,
antes de chegarem nas mãos dos senhores, já tenham ali o PDF da apresentação. E aí,
eventualmente, dentro da sessão, as meninas apresentam e aí, depois, o relato dos senhores.
Então, estamos trabalhando para isso em atendimento ao pedido de vocês, conselheiros.

4. Ordem do dia: Apresentação do projeto pelos Arquitetos, item 4.19, Estrada Retiro da Ponta Grossa.

Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON: Muito bem. Obrigado. Não tem ata para nós fazermos votação. E na ordem do dia, passamos à ordem do dia com uma apresentação do projeto pelo arquiteto José Luis, é o nosso item 4.19 da pauta, Estrada Retiro da Ponta Grossa. Essa apresentação foi solicitada pelo Conselheiro Ricardo Ruschel, representante da ASBEA. Então, com a palavra. O tempo regimental é de 10 minutos. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** É, até não avisei, Presidente, perdão, eu não avisei quem está conosco é o senhor José Luis Santayana. Eu vou liberar o microfone, seu José Luis. Sei que tem mais duas arquitetas ali com ele, mas de fato eu não passei tempo. Mas o tempo regimental é 10 minutos de apresentação. Por favor. **José Luis Santayana (Convidado):** Boa noite, Presidente Zago. Eu quero lhe agradecer por me receber, também aos conselheiros. Eu não sou arquiteto, eu só sou parte do projeto, sou um dos interessados do projeto, que estou aqui com a arquiteta Marilu. Eu só gostaria, se o senhor me permite, falar menos de 60 segundos uma coisa para, em seguida, passar a palavra para a arquiteta Marilu, que ela é a que está à frente do nosso projeto. O projeto é o seguinte: é na Ponta Grossa e eu, de origem

uruguaia, faz aproximadamente uns 40 e poucos anos que eu moro aqui e frequentei sempre a Ponta Grossa desde o início e venho acompanhando o que tem acontecido com o morro da Serraria, que foi, porque não teve um projeto, não foi tomado em conta todas as coisas que podiam ser feitas, hoje não tem absolutamente nada, não tem nem uma árvore, não tem animais. Então, nós temos uma ideia que fizemos uns anos atrás de não é um empreendimento imobiliário comercial, senão um empreendimento entre amigos, no qual a gente tem a intenção de fazer a primeira RPPN público-privada com um tamanho de aí que são aproximadamente 26 hectares nas quais a gente vai ocupar menos de 5% do território. Então, é mais ou menos vão ser 12 casas e isso vai viabilizar que possamos fazer uma sustentabilidade para poder tomar conta e cuidar tanto da biologia quanto da da parte florestal e tudo. Era isso, eu lhe agradeço muito e, se o senhor me permite, vou passar a palavra para a arquiteta Marilu. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Perfeitamente. **José Luis Santayana (Convidado):** E a Yana, ela está, mas eu vou passar por aqui. Eu passo por aqui, tá? Por favor. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Boa noite, Marilu, tudo bem? **Marilu (Arquiteta):** Tudo bom. Boa noite para todo mundo. A gente vai tentar, então, pedir, explicar um pouco esse projeto, porque projetos grandes sempre tendem a ser complexos, principalmente para conselhos que têm a participação da população. Espero que eu consiga em 10 minutos ou 15. Vou pegar um pouco do tempo do Santayana. O presente expediente trata do EVU para um projeto sustentável. Eu acredito que seja a primeira vez, pelo menos que eu vejo, uma tentativa de fazer um projeto sustentável em APAN, Área de Proteção do Ambiente Natural. A abordagem das APANs, previstas no Plano Diretor, está alinhada com os conceitos modernos de desenvolvimento de conservação, conservation development, onde o planejamento urbano ou rural prioriza a integridade ecológica utilizando a habitação como ferramenta de vigilância e gestão, em vez de um fim em si mesmo, como a gente já viu acontecer lá no Morro da Serraria. Eu vou dar quatro características do que que é, a meu ver, um projeto sustentável. 1. A primeira, prioridade ao ambiente natural: preservação e conservação, que é composta pelo mapeamento e zoneamento do Plano Diretor para a identificação dos corredores ecológicos e, neste caso específico do Morro Ponta Grossa, de uma RPPN, que é a primeira vez que está sendo feita em Porto Alegre, que é a Reserva Particular do Patrimônio Natural. A segunda característica é secundária e ela se refere à



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

habitação. Ela é secundária e planejada. Eu coloquei entre parênteses que é uma ocupação consciente. Também tem três características: a habitação normalmente em cluster, significa agrupada; o desenho biofílico, que é um conceito de casas projetadas para interagir com a natureza; e o terceiro é o impacto mínimo. As infraestruturas, que sejam elas vias, rede de água, energia solar, priorizando sempre a permeabilidade do solo e serem sustentáveis dentro do próprio território. A terceira característica é a dos olhos dos moradores, que vão se responsabilizar pela vigilância e segurança da área. Então, essa tem duas características: segurança ativa, prevenindo invasões, caça ilegal e desmatamento; e a gestão compartilhada, significa moradores engajados e responsáveis pela segurança. E o último, a última característica, os recursos para a sustentabilidade. Então, tem também duas, dois tipos, que seria a autossuficiência: tentar reduzir a dependência externa ao mínimo, vias mínimas de acesso local, água, tratamento de esgoto, energia solar, tudo, vamos dizer assim, produzido pela própria, na própria região; e a segunda é a valorização imobiliária: projetos sustentáveis tendem a ter maior valor comercial e qualidade de vida. Essa abordagem, muitas vezes, ela é chamada de *cohousing*. Então, muitas vezes chamado de *cohousing* sustentável ou comunidade de conservação, concilia os interesses privados de moradia com o interesse público de preservação ambiental. Então, vamos começar a entrar, então, no EVU. Conforme o artigo 88 do Plano Diretor, as APANs são Áreas de Proteção do Ambiente Natural, elas terão uso e ocupação disciplinado por meio de um regime urbanístico próprio, normalmente ele é o regime urbanístico muito que protege toda a preservação, admitem um zoneamento interno de uso compreendendo as seguintes situações: Numa APAN, existe normalmente a preservação, as Áreas de Preservação Permanente, as Áreas de Conservação e os Corredores Ecológicos. A preservação permanente, a APP: O Código Florestal, no artigo 4º, estabelece que são APPs as faixas marginais de cursos d'água, os entornos de nascentes e lagoas naturais, topo de morro, encostas com declividade elevada, restingas, manguezais, entre outros. A conservação: conforme o artigo 4º, o parágrafo 4º do artigo 88 estabelece zonas que poderão, conservação são zonas que poderão receber atividades tais como educação ambiental, habitação, lazer, recreação, desde que tais atividades não impliquem em comprometimento significativo dos elementos naturais e da paisagem. E a terceira característica que tem a APAN são os corredores ecológicos, que são áreas remanescentes florestais por onde se conectam todos os morros. Ao equilibrar os três pilares da sustentabilidade, que é o pilar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

249 ambiental, o pilar social e o pilar econômico, porque se não nós não podemos chamar de
250 sustentabilidade se ele não tiver esses três pilares, o projeto visa criar um modelo onde a
251 conservação da APAN seja viável pelo próprio projeto, de longo prazo e enfrentando os
252 desafios de uma urbanização desordenada e invasões. A cidade é viva e moldada pela ação
253 coletiva, preservação da natureza, investimentos privados e necessidades populacionais
254 cotidianas. Então, o planejamento urbano contemporâneo vem avançando nos conceitos de
255 sustentabilidade, que é o objetivo final do planejamento, enquanto o desenvolvimento
256 sustentável representa as práticas e as estratégias para alcançá-los, dos quais o tripé da
257 sustentabilidade vai, vamos dizer assim, ele deve ser totalmente, vamos dizer assim,
258 regulamentado. A meta desse projeto é buscar o equilíbrio entre a preservação do patrimônio
259 ambiental, garantida pelos moradores que são os olhos da APAN, e os recursos necessários
260 privados para viabilizar no tempo a sua segurança e proteção. Então, aqui eu vou botar no
261 mapa onde que se situa o Morro da Ponta Grossa. Primeiro o mapa ali de Porto Alegre, onde
262 tem uma seta azul que indica qual é a área do da Ponta Grossa, do morro. E naquela, naquele
263 mapa um pouquinho maior, vamos dizer assim, para se saber que ele fica, eu destaquei o
264 bairro da Restinga, o bairro de Belém Novo, que são bairros que estão, vamos dizer assim,
265 justapostos ao Morro da Ponta Grossa. Seguimos. Bom. Aí a gente vai ver o que que qual é
266 como é classificado no Plano Diretor a zona de uso, o conceito dela. Tá no artigo 32 do Plano
267 Diretor, inciso VI. A APAN é uma área de proteção do ambiente natural. São zonas previstas
268 para atividades que, conciliando a proteção da flora, da fauna e dos demais elementos
269 naturais, objetivem a perpetuação e a sustentabilidade do patrimônio natural. Esse é o
270 conceito de zona de uso no Plano Diretor. Eu botei embaixo uma outra figura para mostrar o
271 que que é uma APAN e o que que é uma APP, porque é muito comum se confundir APAN
272 com APP. APAN é um, é um tripé da sustentabilidade e APP é uma área de preservação,
273 legislação federal obrigatória. Aqui tá o mapa, então, do Morro da Ponta Grossa e tá
274 desenhado em vermelho essa propriedade. Ela deve, eu imagino que ela deve estar entre 30%
275 ou 40% de todo o morro. E a plantinha embaixo tem a planta de situação aonde se localiza,
276 então, aquela a área toda, aquele contorno vermelho. Ele são duas matrículas, uma tá mais
277 acinzentada e a outra tá branca. E ali tá o sistema viário que, vamos dizer assim, faz conexão
278 com a área de entrada da área. Passamos. Passou. Bom, aqui eu fiz um mapa botando, então,
279 tudo isso que eu falei como que ele aparece na na planta da da APAN. A primeira, vamos

dizer assim, a APAN é todo esse conjunto, todo esse conjunto em cima dessa matrícula que tem 32 hectares. Ali no meio tem um pontilhado que divide, então, a APAN em duas áreas: a conservação e a RPPN. Na parte de baixo, a gente vê, eu naquele mapinha pequeno, bom, anteriormente, as APPs são essas que estão em verde escuro. O topo de morro é aquele verdinho mais claro que tá mais ou menos no meio da da área. E a área de conservação tá ali tá desenhado as APPs e o corredor ecológico, e em amarelo tá desenhado o que seria o espaço onde vão estar as 12 as 12 unidades autônomas. Aquele mapinha embaixo ele mostra quanto na área de conservação tá se separando para depois analisar a fundo essas áreas para saber como resolver os problemas, então, das construções ali, que é aquele amarelo. Vamos em frente. Então, agora agora dentro do do do Plano Diretor. Então, a APAN na a APAN na gleba é dividida em dois setores: a RPPN e a área de conservação. A RPPN é uma Reserva Particular de Proteção Ambiental localizada no topo do Morro da Ponta Grossa, tem uma área de 22,3 hectares, isso significa 223.368 metros quadrados. É a maior parcela da APAN. Ela tem ela ocupa 74% na gleba. É a maior parcela da APAN fazendo divisa com lindeiros leste, oeste e sul. Já a área de conservação faz divisa com a RPPN e com o Guaíba, com o lago. RPPN é uma unidade de conservação de domínio privado criada voluntariamente pelos proprietários, que se comprometem a conservar e preservar para sempre a biodiversidade local. Os proprietários é que decidem criar mais uma vez, mas uma vez estabelecida a proteção é permanente. Eles assumem um compromisso para até que alguém discuta um, vamos dizer assim, uma outra forma da RPPN. Eles se obrigam a proteger essa área. Permite uso mediante uso controlado as pesquisas científicas, educação ambiental e ecoturismo. Isso é a RPPN. A área de conservação, que é aquela ali que tá em verde e amarelo, é a área localizada ao norte da gleba, ela é ela que faz divisa com o Guaíba, com o lago. A área de conservação, ela tem 79.140 metros quadrados, que significa 26% de da da matrícula de 32, por sua vez também é dividida em dois setores. Então, o setor verde é a área constituída de vegetação preservada integralmente, identificada no projeto como APPs e Mata Atlântica em estágio médio e avançado, além dos corredores ecológicos. O setor que tá em amarelo é a área efetiva de ocupação privada destinada às unidades autônomas, que são 12. A vegetação em estado, por lei, a vegetação em estágio médio da Mata Atlântica permite a supressão de vegetação. Passamos. Passou. Definição. Área efetiva de ocupação privada destinada à implantação das unidades autônomas. A capacidade: composta por um total restrito de 12



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

311 unidades autônomas, muito menos do que seria que, vamos dizer assim, tá previsto no regime
312 urbanístico. A característica ambiental: é uma área coberta por vegetação em estado em
313 estágio médio de regeneração do bioma Mata Atlântica. O aspecto legal: devido à sua
314 classificação, é permitida a supressão de vegetação para a ocupação, seguindo as normas
315 ambientais vigentes. Essa área caracteriza-se, portanto, como uma zona de ocupação de baixa
316 densidade, poucas unidades, em meio a um contexto de Mata Atlântica onde a supressão é
317 autorizável. Bom, aqui tão os dados da área de conservação. Área de conservação com 79.140
318 metros quadrados ocupa 26% da área da APAN, estando assim dividida: entre Mata Atlântica,
319 APP, corredor ecológico, é dá 69.190 metros quadrados, ou seja, 87,42% da área de
320 conservação, ou 26% da APAN se a gente trabalhar só com o com o paralelo com a APAN.
321 Então, a área de conservação, 87,42% dela é intocável. O condomínio por unidades
322 autônomas, com 9.950, ou seja, ele é 12,58% da área de conservação, ou se relacionar com a
323 APAN inteira, ele é 3,9%. Os dados desse condomínio por unidades autônomas. O que
324 importa para nós aqui é a taxa de ocupação pelas construções e a parte da área pavimentada
325 que fica em redor da casa, tá, pelos acessos, estacionamentos, etc. 30% dessa área, 30 a 40%,
326 mais ou menos, a gente agora vai... a Ana já vai detalhar toda essa parte da vegetação que
327 existe dentro desses espaços do condomínio. Se estabeleceu que entre 30 e 40% de vegetação
328 que tiver dentro da unidade autônoma vai ser preservado e não pode ser cortado, tá? Então, as
329 casas vão ocupar... Os prédios condominiais que é uma área de lazer e a portaria, portaria,
330 serviços e a parte de entrada lá do condomínio. Os prédios condominiais vão ocupar 1.500
331 metros quadrados e as 12 casas 2.400 metros quadrados. As casas vão tiver, no máximo, de
332 construção da casa propriamente dita 200 metros quadrados de taxa de ocupação. Dá um total,
333 com a parte em redor... depois tem a pavimentação externa das unidades que dá em torno de
334 6.050, 2% da APAN. O total de tudo isso aí dá 9.950 metros quadrados, dá apenas 3,9% da
335 APAN. O conteúdo dos projetos e a qualidade de suas ideias são avaliados pelo mérito de
336 seus resultados. Quais são os resultados que nós alcançamos nesse projeto, então? Em relação
337 à APAN, que tem 302.508 metros quadrados, a preservação ambiental é de 96,70% da área. E
338 a parte do pilar social e econômico, do tripé, vai ocupar 3,29%. Então, dá para se dizer de que
339 realmente o morro vai ter a segurança necessária privada para proteger toda essa área. Em
340 relação à área de conservação, que é 26% da APAN, a preservação ambiental é de 22,71%
341 esse pilar ambiental e a parte social e econômica os 3,29%. A meta desse projeto foi buscar o



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

equilíbrio entre a preservação do patrimônio ambiental, a garantia dada pelos moradores que são os olhos da APAN, e os recursos necessários privados para viabilizar sua segurança e proteção. Numa conclusão, então, não se... coloca que, a meu ver, não se pode escrever o futuro, apenas sinalizá-lo. Planejadores urbanos podem e devem criar normas, mas deve ser lembrado sempre que a cidade é viva e moldada pela ação coletiva: investimentos privados e necessidades populacionais cotidianas. O conteúdo de um projeto sustentável, conforme preconizado pelo Estatuto da Cidade e por conceitos contemporâneos de sustentabilidade, baseia-se no equilíbrio desses três pilares fundamentais, denominados tripé da sustentabilidade: ambiental, social e econômico. Obrigado, não sei que tempo eu levei. Agora, eu passo para a área ambiental que a Ana vai falar. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Nós estamos com 18 minutos. A gente teria que fazer um resumo, porque senão nós não vamos conseguir chegar no resto da pauta. **Ana (Bióloga):** Passar rapidamente. Uma boa noite a todos, eu sou bióloga de formação. A nossa equipe técnica lá representada, nós somos mais, mas eu de ART dentro do processo é a profissional Carla Bounzar e o Miguel Escort, que é o especialista em botânica. Rapidamente, eu prometo não levar mais do que 2 minutos, certo? O Morro da Ponta Grossa nos interessa muito como pesquisa científica, então, eu venho hoje aqui para defender a RPPN da área. Nós fizemos um levantamento bastante extenso. Nós temos um termo de referência hoje que nos baliza dentro da SMAMUS e da FEPAM para fazer levantamento dentro de Mata Atlântica. E eu faço uma referência inicial ao Morro da Serraria. O que nós temos hoje, que foi o morro bastante ocupado. E nós temos ainda o Morro da Ponta Grossa para preservação. É isso que eu chamo a atenção dos colegas conselheiros aí. Rapidamente, o estudo que nós fizemos dentro da área, nós estamos dentro da área estudando vegetação e fauna já bastante tempo, desde o ano de 23. Então, nos interessa muito a formação de uma RPPN local para a gente seguir com os estudos que nós temos na área. Nós já identificamos dentro da área espécies que são imunes em Neo Côrte... já definido aqui com a Marilu mesmo em EVU, a gente preservar essas espécies, não fazer nem transplante, o que é permitido na legislação, mas a ideia é fazer conservação. E fazendo uma rápida relação com o quadro da vegetação de Mata Atlântica que existe na área, a ideia da Marilu nos 1.500 metros quadrados de lote, usar os 200 metros quadrados, no máximo 300 metros quadrados por lote. A nossa conversa também com o pessoal da SMAMUS é a gente fazer, quando do projeto



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

arquitetônico, fazer novamente o levantamento para ver as árvores, um corte direcionado mesmo naquilo que realmente é necessário que tem conflito com o projeto arquitetônico, para não tirar nada mais do que o necessário. Então, a gente tem a ideia de usar no máximo 1% do que existe hoje de vegetação, no máximo 1% de supressão. Então, nós consideramos, equipe, para seguir fazendo os estudos que nós fizemos na área, um ganho ambiental porque é ocupação mínima do território. Hoje a gente já tem uma certa invasão na área no final de semana, de verão. Nós já encontramos na área bugio-ruivo, então que, desse pessoal que invade. Então, a gente tem essa preocupação de preservação na área. Então, os os documentos estão à disposição também. A gente também se coloca à disposição para as perguntas. Eu espero não ter demorado e passado os 2 minutos aí que me programei. Passo a palavra.

Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON: Obrigado pela apresentação. Então, eu acho que fica, então, satisfeita a solicitação do Conselheiro Ricardo. E a apresentação está, então, no canal do YouTube da SMAMUS. Quem quiser olhar e tirar alguma dúvida, pode olhar a apresentação e mandar e-mails para nós que a gente encaminha para os responsáveis. Obrigado, então, pela participação.

José Luis Santayana (Convidado): Muito obrigado a vocês, boa noite.

Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS: Temos o pedido de fala da Conselheira Jussara, Presidente.

Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON: A Conselheira Jussara pretende falar a respeito da apresentação, é isso?

Jussara Kalil Pires (Titular), ABES/RS Assoc. Bras. de Eng. Sanit. e Amb.: Não, eu gostaria de colocar, porque me chamou a atenção, casualmente, o meu neto estuda numa escola ali nessa região, que é a Escola Querência, então, eu gostei de ouvir essa proposta, porque a gente percebe que essa é uma região ainda com uma ocupação rarefeita, mas que está tendo uma pressão e até com loteamentos irregulares. E ela tem até características rurais e tal e mas é uma região que está recebendo, sim, muita demanda por habitação. Então, eu achei muito interessante o projeto, fiquei curiosa em conhecer, até, a região, porque eu nunca fui até o final, porque o que tá me parecendo, era isso mais ou menos que eu queria confirmar, esse projeto acontece no final da Estrada Retiro da Ponta Grossa. Me deu a impressão assim, me faltou na apresentação esses esses elementos de localização, algumas referências em relação à localização da escola e outras coisas, mas é isso aí. Gostei de ouvir essa proposta.

Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

Construção Civil – SINDUSCON: Obrigado, Jussara. Como eu tinha comentado, nós não pretendíamos fazer esse momento de falas depois, mas tem o conselheiro Maurício Fernandes que se inscreveu também para falar e depois nós vamos encerrar, senão nós não vamos poder ir para a nossa pauta. Eu também quero dar meu depoimento que acho interessante que projetos sejam feitos nessas áreas, é a melhor maneira de se preservar. Se não for ocupado de maneira legal, vai ser ocupado de maneira ilegal. Essa é a opinião do Zago, arquiteto Zago, não da presidência aqui do conselho. Conselheiro Maurício, então. **Maurício Fernandes (Titular), OAB/RS:** Boa noite. Quero registrar, Zago, como tu falaste, a única forma de fazer essas preservações é com áreas privadas, então, parabéns aos empreendedores que se cotizaram aí, vão fazer essas 12 casas e preservar quase 26 hectares aí. E não posso deixar de fazer um registro: a Ana, que falou, Professora Ana, bióloga, conheço o trabalho dela, então, tenho certeza aí, fica o meu registro de prazer em revê-la e o meu registro de um trabalho de qualidade, sem dúvida nenhuma aí. Fica o registro de que esse esse tipo de projeto, ele tem que ser muito incentivado. Obrigado e até logo. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** O Fork quer se manifestar em nome da ASBEA e em nome do conselheiro Ricardo, que não pôde estar presente conosco. Por favor, para a sua manifestação, então, Fork. **José Rodolfo Pesce Fork (1º Suplente), Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura – ÁREA:** Boa noite a todos. Eu só queria agradecer a apresentação do incorporador, da arquiteta e da bióloga, que isso nos deu subsídio necessário para a gente fazer o nosso relato de forma confortável e consciente do que que a gente acredita. Antes a gente estava um pouco em dúvida com as documentações da que estavam no processo, mas agora, com a apresentação, clareou as informações e com isso a gente vai poder trazer o relato na próxima reunião para para todos poderem abrir a votação. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Muito obrigado, Fork. Posto isso, agradeço a participação de todos que fizeram a apresentação. E nós, como conselho, vamos continuar nossos trabalhos. A pauta, o que que nós temos? **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Então, Presidente, iniciando a nossa ordem do dia, no 4.14, todos os conselheiros receberam o PDF. Nós temos um processo de relatoria da Região 5. Ele é um gravame de traçado viário, já foi apresentado pela DPU no dia 8 de abril pela conselheira Vaneska e o conselheiro Milton acaba de informar que está com problemas de conexão. Ele enviou o relato, mas ele está com



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

problemas de conexão e não está conseguindo ingressar para poder fazer a leitura. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Seria a última oportunidade de apresentar, mas como ele justificou, vamos, então, passar para a próxima sessão do conselho para ele apresentar, ok? Tá, vamos ao próximo, então. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Obrigada. O item 4.15 de pauta é de relatoria do CDL. O prazo já expirou, mas a gente está chegando nele pela primeira vez. Então, não há pedido de prorrogação. A Secretaria Executiva ainda não recebeu o relato. Eu não sei se é caso de prorrogação. Vamos falar com a Conselheira Ana Cláudia, que nos acompanha. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Conselheira Ana Cláudia, pelo CDL, só liberar o microfone. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** De fato não houve ainda pedido de prorrogação. **Ana Cláudia Narvaez Bestetti (Titular), Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre – CDL-POA:** Desculpa, eu só saí da sala um minutinho, e pelo que eu estou entendendo seria a apresentação do meu processo, é isso? **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** É, do teu relato. Mas como nós não recebemos, a secretaria não recebeu o relato, a senhora fez o relato? **Ana Cláudia Narvaez Bestetti (Titular), Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre – CDL-POA:** Não, eu peço prorrogação para a semana que vem. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Maravilha. Então, fica prorrogado, 4.15. 4.16 é o próximo. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** O próximo é o item 4.16, Presidente, mesmo caso da Região 5. Eu acabei de ver aqui no celular a Conselheira Lirian, da Região 7, enviou o relato, mas está ausente e ela acaba de me responder que ela está retornando ao hospital com a mãe dela. O relato foi enviado, e temos a justificativa. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Vamos prorrogar, então, para a próxima semana também esse esse relato. 4.17. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** 4.17 é relatoria do Conselheiro Eldir, da Região 8. Relato foi recebido, porém ele ainda não foi apresentado pela DPU. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Então, vamos vamos fazer a apresentação pela DPU e depois, se for o caso, o relato. Quem vai fazer a apresentação é a Conselheira Vaneska que nos acompanha hoje. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:**



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

466 Conselheira Vaneska. Com a palavra, conselheira. Item 4.17. **Antônio Carlos Zago**
467 **(Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:**
468 Conselheira Vaneska, que já é quase vereadora de tanto estar acompanhando as votações, vai
469 perder seu cargo na próxima semana, vai acabar a votação, Conselheira Vaneska. **Vaneska**
470 **Paiva Henrique (1º suplente), SMAMUS Sec. Mun. do Meio Amb. Urbanismo e da Sust.:**
471 É verdade. Que coisa boa. A apresentação se refere ao expediente SEI 25.0.0000132230-3.
472 Ele trata de uma inclusão de área verde e exclusão de gravame de escola. Na verdade, é uma
473 substituição desse gravame. É localizado na Região de Planejamento 2, bairro Jardim Itu,
474 naquela demarcação que aparece dentro daquele círculo tracejado em vermelho, entre as ruas
475 Paulo Blaske, Bispo João Scalabrini e Professor Leopoldo Tiebow. Aqui está colocando o
476 endereço, eu já citei quando nós mostramos o mapa. O requerente é um pedido de
477 providências que tem a referência também do seu respectivo SEI. E foi solicitado pelo
478 vereador, uma demanda oriunda de munícipes para a retirada de responsabilidades e ações
479 sobre a praça Professor Leopoldo, localizada nas ruas a que eu já fiz referência, da Secretaria
480 de Educação, e a transferência para a gestão de praças municipais. Foi colocado aqui que a
481 referida praça requer cuidados, manutenção constante, sendo que a Secretaria de Educação
482 não possui estrutura para essa gestão do espaço público que ali acabou se estabelecendo. E
483 coloca que transferir essa gestão para a gestão de praças garantirá um melhor
484 acompanhamento, manutenção e uso adequado do local, proporcionando esse ambiente mais
485 seguro e bem conservado para quem ali o utiliza. Diante do exposto, o vereador pede que seja
486 realizada uma vistoria, a avaliação da situação e encaminhamento de providências
487 necessárias. A partir disso, foi encaminhado esse pedido de providência em nome da
488 população referente a esses serviços que são prestados nesse espaço público que está colocado
489 ali, hoje gravado como escola. Isso foi encaminhado para as unidades técnicas que fazem esse
490 cadastro e que elaboraram uma minuta de resolução. A SMED não se opôs à cessão do imóvel
491 para a transferência à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e da
492 Sustentabilidade, para a Diretoria de Áreas Verdes, no caso aqui da nossa Secretaria. A PGM
493 fez uma análise e considera que existe toda a instrução relacionada a essa alteração de
494 gravame. E coloca também que o processo seguiu o fluxo administrativo previsto para a
495 alteração de gravame e todos os documentos mencionados fazem parte do processo. Com base
496 nesses documentos, opina-se favoravelmente à aprovação da minuta de resolução por atender



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

a demanda formalizada por pedido de providências que eu citei no começo da apresentação, a manifestação favorável da SMED para que se afaste esse gravame de escola, já que não existe essa previsão da implantação do equipamento, e a concordância da Diretoria de Áreas Verdes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade quanto à alteração. Foi criado um SPM, que é um código viário, e a denominação da praça pelas unidades competentes. E foram realizadas as adequações formais previstas pela SBD e a conformidade da versão final da minuta com os documentos constantes no processo. Recomendou-se o prosseguimento do trâmite, com o encaminhamento da minuta de resolução para que seja debatida nesse rito do conselho e posterior publicação. A minuta de resolução remete todo esse histórico que eu comentei, inclusive ela pega essa solicitação do vereador e coloca ela como parte da justificativa. E aqui o mapa, onde vocês veem que a única alteração, não existe alteração da área, é a alteração da destinação pública. Onde estava prevista uma escola, já que não existe previsão de implantação e a população já usa como praça, fica verde para praça e com isso se facilita como esses serviços são garantidos e a manutenção desse espaço público para uso da população do entorno desse equipamento. Seria isso. Muito obrigada. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Obrigado, Conselheira Vaneska. O Conselheiro Eldir enviou o relato aqui para a secretaria e pode fazer o seu relato. Com a palavra, Conselheiro Eldir. Boa noite. **Eldir Jose Gazzola Antonini (2º suplente), Região de Gestão de Planej. Oito – RGP 8:** Boa noite, Secretário Zago, Presidente dessa reunião, a secretária e os demais conselheiros. Parecer técnico referente ao SEI 25.0.0000132230-3. Trata-se de solicitação de alteração de gravame de área originalmente destinada à implantação de equipamento público educacional escola para destinação como área verde praça, localizado no quarteirão formado pela rua Professor Leopoldo Tiebow, rua Henrique Lopes dos Santos, rua Paulo Blaske e avenida Bispo João Scalabrini. O presente processo encontra-se devidamente instruído, tendo origem no pedido de providências número 308/2025, conforme documentação anexa. SEI 3600059/25-54, contando com a anuência expressa dos órgãos competentes. Destaca-se que a Secretaria Municipal de Educação, a SMED, por meio de informação número 35398327, manifestou-se favoravelmente à alteração do gravame, não vislumbrando prejuízo à política pública educacional na região, o que indica ausência de demanda prioritária para a implantação de unidade escolar em local da questão. Ademais, a Diretoria de Áreas Verdes da



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, conforme despacho 32626702, igualmente manifestou-se de concordância com a alteração proposta, reconhecendo o potencial de área para qualificação urbana e a ampliação dos espaços públicos de lazer e convivência. Sob o ponto de vista urbanístico, a conversão de área para uso como praça atende aos interesses públicos, especialmente no que se refere à promoção da qualidade de vida da população, incrementando de áreas verdes, estímulo à convivência comunitária e contribuição para o equilíbrio ambiental urbano. Tais aspectos estão alinhados aos princípios do desenvolvimento urbano sustentável e as diretrizes do planejamento territorial que priorizam a multifuncionalidade dos espaços públicos. Importa também salientar que a destinação da área verde em meio urbano constitui elemento essencial para a mitigação de impactos ambientais, melhoria do microclima local e oferta de espaços de lazer acessíveis à população, sendo medida compatível com o interesse coletivo. Diante do exposto, considerando a regular instrução processual, a manifestação favorável dos órgãos técnicos competentes, a inexistência de prejuízo à política educacional e o relevante interesse público na ampliação de áreas verdes, opinamos favoravelmente à alteração do gravame de área em questão de uso institucional escola para área verde, uma praça cujo nome já tinham colocado, 1510. Esse é o relato, senhor Presidente. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Obrigado, Conselheiro Eldir. Pergunto se há alguma manifestação no sentido de vistas do processo? Não havendo, tem uma manifestação do Jackão. Jackão, questão de ordem? Jackão, não entendi qual é a tua posição. **Jackson R. Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de Planej. Três – RP. 3:** Não, presidente, estão me ouvindo? Na realidade, eu não quero pedir vistas, eu conheço a região, inclusive tenho que registrar que há uma quadra e meia, mais ou menos dali, na avenida Ary Tarragô, existe já uma escola que, inclusive, está com pouca quantidade de gente, que é a Rui Barbosa, se não me falha a memória. A Região 2, essa área é bem vizinha à nossa Região de Planejamento 3. Que bom que teve esse sentimento da equipe técnica, tanto da SMAMUS quanto da SMED, de proceder com esse processo e transformar realmente numa área de interesse público e praça para a região. Era só essa a minha colocação. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Obrigado. Com essa manifestação, está iniciado o período de debates. Tem uma questão de ordem, conselheiro Éber. Éber, questão de ordem? **Eber Pires Marzulo**



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

(Titular), Universidade Federal do RGS – UFRGS: Não sei se é de ordem, mas o Conselheiro Jackão em alguma medida toca no assunto que eu iria trazer, que seria a falta de dados sobre a situação de matrículas na região, ou o deslocamento, a proposta de inserção, de construção de uma outra escola na região. Jackão, a partir da experiência, traz uma informação nesse sentido, mas me parece que faltou isso no processo, tem só o ok da SMED. Se estava com um gravame ali, por que agora não é mais necessária uma escola? E em outra medida, acho que menos relevante dada a importância de nós termos áreas de praça, mas também como é o processo de praças de espaços públicos arborizados na região. Estou trazendo essa questão para que em outros momentos de discussões do mesmo tipo nós tenhamos mais informações a respeito dos temas em questão. Era isso. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Obrigado, Conselheiro Éber. Não havendo mais nenhuma manifestação de debate, Conselheira Vaneska se inscreve para debates. **Vaneska Paiva Henrique (1ª Suplente), Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – Smamus:** Boa noite. Gostaria de esclarecer, já que teve essa manifestação em relação à destinação, no caso o que a gente está tratando é um gravame e acho sempre importante colocar essa questão de que a gente não está tirando uma escola dali porque, de fato, ela nunca foi edificada ali. Então, essa destinação ela não foi completa. O que acontece é que a gente precisa alterar e ter essa gestão de formas de gravame justamente para colocar na secretaria competente, porque hoje já funciona como uma praça aquele espaço, essa possibilidade de prestar o serviço de fazer a manutenção e deixar em condições. De qualquer forma, também acho que em algum momento oportuno a gente pode trazer os estudos que a gente faz internamente. Sempre que a gente está avaliando essa posição de equipamentos, nós fazemos uma avaliação em relação à proximidade e a cobertura dos equipamentos existentes justamente para poder avaliar essa questão da disponibilidade. Acho que poderia ser também um debate interessante aqui no CMDUA. Obrigada. **Jackson R. Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de Planej. Três – RP. 3:** Presidente, demais colegas, só reforçando, além dessa escola na Ary Tarragô, do outro lado ali já na área da Região de Planejamento 3, no Passo da Mangueira também tem uma escola estadual de ensino de primeiro e segundo grau, então que reforça um pouquinho aí. É realmente isso, conselheiro Éber, eu acho boas as manifestações da gente ter um pouco mais de dados sobre isso. Era isso. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da**



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

Construção Civil – SINDUSCON: Obrigado, Conselheiro Jackão. A Conselheira Ana Cláudia está pedindo uma questão de ordem. Com a palavra. **Ana Cláudia Narvaez Bestetti (Titular), Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre - CDL POA:** Não foi feita a apresentação que normalmente é feita, independente de pedido de prorrogação de prazo, do processo que está comigo. Só queria entender se eu tive algum entendimento equivocado ou se, de fato, ficou faltando fazer essa apresentação? **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** A apresentação dentro do nosso regimento interno é feita no dia da apresentação do relato. Já existe bastante manifestação no sentido de ser feita previamente, antes do relato, para que o conselheiro também tenha mais informações e subsidiar o seu relato. Mas como no nosso regimento interno não consta isso, às vezes acontece de fazer a apresentação antes, mas em função de tempo das nossas sessões. O de praxe, Conselheira Ana Cláudia, é a apresentação ser feita no dia do relato. Inclusive é uma sugestão que nós fizemos, uma lista de sugestões para mudar o nosso regimento interno. Uma delas é no sentido de fazer previamente essa apresentação. Eu acho absolutamente pertinente que seja feito desta forma. Subsídia o relato dos conselheiros. Provavelmente no outro processo da conselheira Ana já tem o PDF da apresentação, seria a leitura, na verdade. Tu podes consultar o teu processo, conselheira Ana Cláudia, o PDF com a apresentação. Acho que isso já foi um grande avanço, foi a boa notícia que a secretária Gabriela deu no início da reunião. Conselheiro Felisberto vai se manifestar no debate? **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Não, eu queria saudar a criação de uma praça. Sempre importante ter uma área de lazer para a comunidade. Isso é fundamental para humanizar a cidade. Eu queria dar os parabéns pela decisão também da SMED e da SMAMUS de assumir essa criação de uma praça, super importante. Ela já é utilizada como uma praça. Então, é importante isso. Obrigado. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Muito bem, obrigado, Conselheiro Felisberto. Mais ninguém inscrito, secretária? **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Mais ninguém. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Então, encerramos o período de debates e vamos à votação. A secretária Gabriela vai fazer a chamada e os senhores conselheiros declaram o seu voto. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Então, começaremos. Estamos votando,



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

então, o item 4.17. Até, Presidente, esqueci de comentar com o senhor, nós temos um conselheiro hoje estreando, que é o Conselheiro Carlos Simões, pela SMGOV. Esqueci de comentar. Então, só hoje como ele está estreando, o fluxo agora começamos a votação. Eu vou chamando um por um e cada conselheiro manifesta-se favorável ou contrário ao parecer do relator, que neste caso é favorável. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Muito bem. Então, em nome de todo o conselho, seja bem-vindo o novo conselheiro. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Conselheira Andréia, pelo DEMHAB, como vota com relação ao item 4.17 da pauta? **PERÍODO DE VOTAÇÃO: Andréia Teixeira Camisa (1ª suplente), Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB:** Meu voto é favorável. **Julia Lopes de Oliveira Freitas (1ª suplente), Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC:** Boa noite, favorável. **Sônia Maria dos Santos Castro (Titular), Gabinete do Prefeito – GP:** Boa noite a todos. Voto favorável também. **Vaneska Paiva Henrique (1ª suplente), Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e da Sustentabilidade – SMAMUS:** Favorável. **Fernanda Brito da Silveira (Titular), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDet:** Boa noite, o meu voto é favorável. **Débora Carla Postingher (Titular), Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI:** Voto favorável. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Obrigada, conselheira Débora. Conselheiro Carlos, pela SMGOV. Já votou no chat. Obrigada, conselheiro, favorável, já registrei aqui. Presidente, conselheiro Felisberto vota favorável, também já vou registrar aqui. Conselheiro Éber, pela UFRGS, como vota, Conselheiro Éber? **Eber Pires Marzulo (Titular), Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS:** Favorável. **Jussara Kalil Pires (Titular), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** Favorável. **José Rodolfo Pesce Fork (1ª suplente), Associação de Escritórios de Arquitetura – AREA:** Favorável. **Paulo Bins Ely (Titular), Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI:** Boa noite a todos. Meu voto é favorável. **Diogo Ferreira Schiaffino (Titular), Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul – SERGS:** Boa noite a todos, meu voto é favorável. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Obrigada, Conselheiro Diogo. Conselheiro Jorge, pela STICC. Só liberar o microfone. Região 2, Presidente, vota favorável pelo chat ali também. Vou pular o conselheiro Jorge, depois eu retorno, pode ser? Então, Conselheira Ana



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

652 Cláudia, pelo CDL, como vota? **Ana Cláudia Narvaez Bestetti (Titular), Câmara de**
653 **Dirigentes Lojistas de Porto Alegre – CDL POA:** Voto favorável. **Gabriela Martins**
654 **Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Obrigada, Conselheira Ana. Conselheiro
655 Maurício, pela OAB. Conselheiro Maurício, só liberar o microfone. Vou adiante. Felisberto já
656 votou, Região 1, Região 2. Agora Região 3, Conselheiro Jackson, como vota? **Jackson R.**
657 **Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento Três – RP. 3:** Voto
658 favorável e destaco esse louvor a mais espaços públicos nessa cidade. Inclusive, agora ela vai
659 poder receber equipamentos, coisa que não poderia até o momento. **Paulo Eduardo**
660 **Francisco Gadea (Titular), Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 4:** Meu
661 voto é favorável. **Maurício Fernandes (Titular), OAB/RS:** Eu estou com um problema no
662 som, eu tive que tirar o fone agora. Eu votei ali no chat. Favorável. **Luiz Antônio Marques**
663 **Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Acompanho o relator,
664 Eldir. Favorável. **Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), OP-HOCDUA:** Boa noite,
665 conselheiros. Eu acompanho o relator. Favorável. **Gabriela Martins Brasil (Secretária**
666 **Executiva), SMAMUS:** Obrigada, Conselheiro Emerson. Falta só o conselheiro Jorge, da
667 STICC. Retornando, então, Conselheiro Jorge, como vota? Item 4.17 da pauta. Vou colocar
668 como ausente, Presidente, o Conselheiro Jorge. Favorável? Perdão, favorável. Obrigada,
669 conselheiro. Contagem de votos. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias**
670 **da Construção Civil – SINDUSCON:** Muito bem. 22 votos favoráveis, unanimidade dos que
671 estão presentes na sessão. Está **APROVADO**, então, o relato do conselheiro Eldir. Próximo
672 item de pauta. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Próximo item,
673 presidente, é o item 4.18, é um EVU. Ele é de relatoria do conselheiro Emerson, do orçamento
674 participativo. Ele não obteve ainda a apresentação da DPU, mas também não foi recebido o
675 relato, não sei se é caso de prorrogação. Passando a palavra, Conselheiro Emerson. **Emerson**
676 **Gonçalves dos Santos (Titular), OP-HOCDUA:** Boa noite, conselheiros, conselheiras. Eu
677 solicitei na tarde de ontem a minuta de resolução do processo, do EVU, e não consegui entrar
678 em contato com a secretária, com a conselheira que é responsável pelas apresentações, a
679 Kessler, agora não lembro o primeiro nome dela. Em razão de eu estar envolvido também
680 num processo do INSS, a gente tinha que concluir um prazo até ontem, então não consegui
681 concluir a apresentação. Estou fazendo um levantamento de fotos também, porque é um
682 projeto bem complexo, o processo bem complexo, não é uma abertura de rua, é um EVU.



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

Então, eu peço mais uma semana aí para a prorrogação e já quero adiantar também, meu voto vai ser favorável ao projeto. Só apresentar o relato na próxima semana. Obrigado. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Conselheiro Emerson, a gente entende a dificuldade de fazer o relato para esta semana, mas regimentalmente a gente pode pedir apenas uma única prorrogação e, fora isso, o projeto é redistribuído. Então, não por minha decisão. **Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), OP-HOCDUA:** Eu entendo o regimento interno, mas se passar para outro vai demorar mais uma semana ou duas semanas, então é perda de tempo. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Eu também acho que é perda de tempo, eu acho que é perda de tempo do trabalho que tu já fizeste, mas eu preciso seguir o regimento interno. Então, não é pela minha vontade, nem a minha decisão, mas sim o próprio regimento interno que fala por si. Então, vamos redistribuir o processo. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Tem uma questão de ordem, Presidente, do Conselheiro Gomes. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Presidente, uma sugestão. Uma situação como essa em que já houve um trabalho forte, e eu estou dando a sugestão porque é na minha região, provavelmente eu vou pedir vistas também pela importância desse projeto, é submeter ao plenário se concorda em dar mais uma semana. Nós já fizemos várias vezes isso. Submete ao plenário, se ninguém se opõe, dá mais uma semana para o conselheiro. É uma sugestão. Seria isso, obrigado. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Eu entendo a sugestão e desculpa a minha teimosia, mas a votação nós podemos fazer para alterar o regimento interno. Agora, para infringir o regimento interno, me perdoem, mas eu não faria isso. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Item, então, avançando, item 4.19 é, Presidente, o relato da AREA, que é do projeto que nós ouvimos hoje a apresentação. Então, havia esse pedido de diligência dos arquitetos apresentarem. Conseguimos equalizar. Na mesma sessão em que ele pediria diligência já veio o relato, então o prazo deles passa a ser na próxima sessão. Então, esse aqui passa para a próxima sessão. E aí nós avançaríamos para o item 4.20. OK? Pois não, item 4.20. Item 4.20 é de relatoria da EPTC, o parecer foi recebido. Ele se trata de um desgravame parcial de equipamento comunitário, ainda não foi apresentado pela DPU, e a conselheira Júlia, quem nos acompanha, enviou o relato. Vaneska apresentaria agora. Vanessa, item 4.20.



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

Vaneska Paiva Henrique (1ª Suplente), Secretária de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – Smamus: Sim. Deixa eu só compartilhar aqui com vocês a minha tela. Trata-se do processo 25.0.0000150662-8. Ele trata de um desgravame parcial de equipamento comunitário e gravame de área verde. Está localizado no bairro Belém Velho, Região de Planejamento 5, dentro daquele espaço ali que está delimitado pelo círculo tracejado em vermelho, como a gente costuma representar. Então, ali entre a rua Ezequiel de Carvalho Couveia, a avenida Curt e a rua Paulo Ribeiro Bitencourt. O requerente está referido num pedido de providência de um outro processo SEI referenciado e aqui também está destacado quais as ruas que fazem limite para essa praça como eu acabei de relatar. Trata-se, então, de uma praça que não possui nome, ela tem um código ali que é dado pela Diretoria de Áreas Verdes. Foi urbanizada em 2019 e está localizada no bairro Belém Velho. Ela possui equipamentos esportivos, quadra de futebol e de recreação infantil com bancos e lixeiras. Não existe um termo de permissão de uso para associação no gravame para equipamento comunitário. Embora a praça esteja restrita ao gravame de área verde no cadastro, considera, então, a área de recanto infantil como um ambiente pertencente à praça, haja vista não haver restrição de uso. Além disso, os equipamentos de recreação infantil são mantidos pela SM-SUB. Solicita-se, então, a possibilidade de encaminhamento para reavaliação do gravame de equipamento comunitário, incluindo a área de recanto infantil, ajustando-se o gravame de área verde à realidade de uso, então, um pouco parecido com um caso anterior. Então, aqui está referida a minuta, se coloca ali o resultado da tramitação em que a equipe de projetos informa todas aquelas questões que eu coloquei, onde as áreas utilizadas como praça, hoje existe uma associação de moradores. No despacho, a Diretoria de Áreas Verdes informou que se trata de uma praça sem nome cadastrada ali pelo código que já referi, e urbanizada na data também já referida. Aqui relata novamente a presença dos equipamentos e dá-se o encaminhamento para a apresentação da minuta de resolução propondo a inclusão de área verde sobre o recanto infantil supracitado, para adequar a situação fática da ocupação. A PGM, então, faz esse histórico, referindo tudo aquilo que já foi mencionado pelos outros departamentos e, a partir disso, opina favoravelmente à minuta de resolução, uma vez que está alinhada às manifestações técnicas das equipes que foram referidas anteriormente, corrige e compatibiliza o gravame com o uso efetivo da área pública, então o que realmente está sendo da forma como está sendo utilizado hoje, respeita os limites de competência do CMDUA e encontra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

formal e materialmente adequada. Então, a partir disso, existe uma justificativa referida para essa alteração de gravame, que remonta todas as informações que eu já coloquei no decorrer da apresentação. E aqui, então, a situação, se vocês veem ali, esse verde é onde está gravado praça, o que está se fazendo é também se colocou como praça aquela ponta que tem ali ao norte, em cima, e deixando, então, a única área que não está colocada como praça onde tem essa essa edificação da forma como é hoje. Então, se amplia esse espaço de praça. Acredito que seja isso, obrigada. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Obrigada, Conselheira Vaneska. Temos, então, vista depois, se alguém quer vista. Já foi feita a apresentação. Perdão, verdade, o relato. Relato da Júlia. Conselheira Júlia. **Julia Lopes de Oliveira Freitas (1ª suplente), Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC:** Estão visualizando? Então, na verdade, é um processo bem simples, que foi realmente muito facilitado pela apresentação que já estava lá no processo SEI, então acho que sim é uma grande notícia para os próximos relatos que sigam dessa forma. Como a Vaneska falou, é uma minuta de resolução para desgravame parcial de equipamento comunitário e gravame de área verde, conforme ali ela demonstrou, o gravame original só tem área verde aqui nessa ponta maior e a proposta é que também se inclua como área verde a ponta do outro lado. Sobre o histórico e registros, o processo foi iniciado em outubro de 2025 para análise dessa alteração de gravame, conforme despachos constantes em outro processo. Esses documentos mencionados no processo de alteração de gravame estão naquele processo que também está na apresentação da Vanessa, que trata de um pedido de providência da Câmara Municipal de Vereadores que solicita tomada de providências junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos para um estudo de viabilidade técnica para a instalação da iluminação pública de uma praça, situada no bairro Belém Velho, praça ainda não nomeada. Dentro daquele processo de pedido de providência da Câmara foram dados os devidos encaminhamentos e, no processo, foi consultado o cadastro oficial da área em questão, já que está se solicitando uma providência para a secretaria específica. Imagina-se que seja de praxe fazer essa consulta cadastral. Nessa consulta, retorna esse despacho do setor da SMAMUS sobre o cadastro daquela ponta lá como um recanto infantil. Na realidade, de fato, é um recanto infantil, mas está oficialmente com gravame como equipamento comunitário. Nesse contexto, o processo tramita por setores da SMAMUS, em que finalmente se sugere a reavaliação do gravame de equipamento comunitário, incluindo a área do recanto



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

infantil, ajustando-se o gravame de área verde à realidade de uso. Sugestão, portanto, aceita e encaminhada para elaboração da minuta de resolução que pauta o presente relato. Consta lá no processo original também que a SM-SUB atendeu ao pedido de iluminação, deu os devidos trâmites, mas pela SMAMUS foi identificada essa necessidade de adequar o gravame para que a competência ficasse dentro das formalidades necessárias para que a SM-SUB inclusive continuasse dando esse atendimento naquele local. O parecer é que a EPTC nada tem a opor contra a minuta de resolução, tendo em vista que tem por objetivo adequar o gravame de área verde à realidade de uso, possibilitando que os equipamentos continuem a ser mantidos pela SM-SUB dentro de suas competências. Assim, registra-se o parecer favorável à aprovação da minuta de resolução para desgravame parcial de equipamento comunitário e gravame de área verde, ampliando a área da praça 8057, CTM 8368009, no quarteirão formado pela avenida Kurt Max Hausen e rua Paulo Ribeiro de Bitencourt, rua Ezequiel de Carvalho Correia, na macrozona 8, o U020, quarteirão 017 do bairro Belém Velho. É isso. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Obrigado, Conselheira Júlia. Alguém tem intenção de solicitação de vista ao processo? **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Não havendo pedido de vista, nós vamos então para o período de debates, que já tem o conselheiro Gomes inscrito. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Obrigado. Esse processo aqui na 6 ele é, eu diria assim, de uma simplicidade tão grande porque, na verdade, ele faz um conserto da utilização do equipamento ali. Eu não vou pedir vistas para facilitar que se encaminhe e a gente toque o processo para a frente. É isso a minha observação, Presidente. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Obrigado, Conselheiro Gomes. Mais ninguém se inscreve para debater? **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Então vamos para a votação. Só temos um pedido aqui do conselheiro Jackson, uma manifestação. Por favor, Conselheiro Jackson. **Jackson R. Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento Três – RP. 3:** O Gomes bateu na minha cartela, porque eu tinha pedido antes, mas está tudo certo, Presidente e Secretária. Eu queria saudar isso, e é importante então, já que não existe esse TPU da associação de moradores, que também seja feita uma recomendação à SMAMUS para providenciar isso. Tenho que destacar a importância desse momento aí, porque vejam só como são as coisas: áreas públicas que não



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

são usadas pelas comunidades, assim como essa associação está usando aí agora, elas viram alvo de descarte de lixo, de drogadição e prostituição. Então, é importante o processo, embora pareça simples, como todos os colegas colocaram, de fato, para nós ele é um processo simples de tramitar, mas é uma questão fática e positiva com relação. E eu já antecipo o meu voto, que é favorável. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Obrigado, Conselheiro Jackson. Bom, agora então vamos colher os votos. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Já registrei, Presidente, o voto do Conselheiro Jackson, que acabou de registrar, conselheiro Maurício também no chat. Pela OAB, Maurício também no chat. Agora vamos para a chamada. Item 4.20 da pauta, Conselheira Andréia, pelo DEMHAB, como vota, conselheira? **PERÍODO DE VOTAÇÃO:** **Andréia Teixeira Camisa (1ª suplente), Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB:** Eu acompanho o relator, favorável. **Sônia Maria dos Santos Castro (Titular), Gabinete do Prefeito – GP:** Voto favorável ao relato da Conselheira Júlia. **Vaneska Paiva Henrique (1ª Suplente), Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – Smamus:** Acompanho a relatora, favorável. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Obrigada, Conselheira Vaneska. Só deixa eu registrar aqui, senão eu me perco. Conselheiro Carlos, pela SMGOV, registra no chat favorável, e conselheiro Jorge, da STICC, também se manifesta favorável. Está bem. Conselheira Fernanda, pela SMDDET, como vota? **Fernanda Brito da Silveira (Titular), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDDET:** Eu acompanho o relator, favorável. **Débora Carla Postingher (Titular), Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI:** Voto favorável. **Eber Pires Marzulo (Titular), UFRGS – Universidade Federal do RGS:** Favorável. **Jussara Kalil Pires (Titular), ABES/RS – Assoc. Bras. de Eng. Sanit. e Amb.:** Favorável. **José Rodolfo Pesce Fork (1º suplente), AREA – Assoc. Riogdos . Escr. de Arq.:** Favorável. **Paulo Bins Ely (Titular), CRECI:** Favorável. **Diogo Ferreira Schiaffino (Titular), SERGS:** Voto favorável. **Ana Cláudia Narvaez Bestetti (Titular), Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre – CDL-POA:** Favorável. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Obrigada, Conselheira Ana. Conselheiro Felisberto pela Região 1? Conselheiro Felisberto tinha dito que precisava sair às 19 horas, eu acho que ele não está mais conosco. Não, não está mais o Conselheiro Felisberto. Conselheira Vanessa pela Região 2? Acho que também não está mais conosco, conselheira Vanessa.



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

Também não se manifestou no chat. Conselheiro Paulo Gadea pela Região 4, como vota?
Paulo Eduardo Francisco Gadea (Titular), RGP. 4 – Região de Gestão de Planej.
Quatro: Eu acompanho a relatora. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), RGP. 6 –**
Região de Gestão de Planej. Seis: Favorável. **Eldir Jose Gazzola Antonini (2º suplente),**
RGP 8 – Região de Gestão de Planej. Oito: Favorável. **Emerson Gonçalves dos Santos**
(Titular), OP-HOCDUA: Favorável. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das**
Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON: Então, concluída a votação. Por 20 votos
favoráveis, na unanimidade dos presentes, está aprovado o relato. Ainda temos tempo de pelo
menos mais um. São 19 horas e 44 minutos. Próximo, então? **Gabriela Martins Brasil**
(Secretária Executiva), SMAMUS: O próximo, Presidente, é o item 4.21. A relatoria é do
CRECI. Esse processo também ainda não foi apresentado pela Vaneska, e o parecer foi
recebido. Conselheiro Paulo Bins nos acompanha. Então, vamos fazer a apresentação pela
conselheira Vaneska, isso? Vaneska. **Vaneska Paiva Henrique (1º suplente), SMAMUS –**
Sec. Mun. do Meio Amb. Urbanismo e da Sust.: Então, vamos à apresentação.
Compartilhando a tela. É esse processo, 001.011591.10.2.0000. Ele trata então de um
desgravame parcial de área verde. E aqui então a localização dele, no bairro Santa Tereza,
Região de Planejamento 5. O requerente é a Secretaria Municipal da Fazenda, a própria
prefeitura municipal. O endereço é Praça Ruben Santos Noronha. E como eu já comentei, o
assunto é um desgravame parcial de área verde. Foi encaminhado então, a partir da Secretaria
da Fazenda, à SMURB, ainda à época, em 2015, por competência, para as providências
relativas à desafetação do uso comum do povo de uma área de 151 metros quadrados, aí faz a
referência ali para duas folhas, a ser desmembrada da Praça Ruben Santos Noronha. A
desafetação da área, ela está autorizada, refere-se à lei 10222 de 2007, também anexada ao
expediente aqui, em folha de expediente físico. Em relação às informações relevantes, a
diretoria que faz parte da Secretaria de Planejamento e Gestão informa que faz-se necessário
esse desgravame. E daí faz a referência da área de 151 metros quadrados, identificada também
nas folhas referidas ali. Solicitação similar foi encaminhada pela coordenação à Secretaria
Municipal de Desenvolvimento Econômico, em outro processo relativo a outro próprio
municipal. A SEDU, então, da SMDE, encaminhou à procuradoria, a PGM, à setorial da
SMAMUS para análise da minuta para alteração do gravame de praça. Trata-se de desgravar
pequena parte da praça para posterior desafetação. Tal local está encravado entre terrenos de

particulares, cercado por muros altos, apresentando grande desnível entre as divisas da praça e os terrenos lindeiros, tornando o local unsafe e de difícil utilização. Também foi proposto ajuste no gravame para compatibilizar o alinhamento da praça com o alinhamento da rua Engenheiro Leovigildo Paiva, conforme existente no local. A PGM então faz um resgate, referindo tudo o que foi citado nesses pareceres anteriores, e coloca aqui que o processo encontra-se devidamente instruído, refere novamente as questões de segurança pública, por que a opção desse desgravame, e coloca ali a proposição da SMAMUS destacando a área referida como de difícil utilização, dada essa questão da declividade e da posição relativa no terreno. No tocante ao desgravame, quanto à matéria de minha competência, entendo que a minuta esteja adequada, não havendo reparos. Então, submeto o processo também para que tivesse outro julgamento ali da PPDP. E salienta então que deve se levar em consideração essas manifestações que estão sendo solicitadas nesse processo. Em relação às informações relevantes, então, a PGM refere a PGA da PUMA, as questões de mérito quanto à alienação do imóvel, lindeiros ou não, que deve ser decidida pelo comitê gestor de próprios municipais. E a SMAP então, a de dar, a partir de requerimento do vereador, feito ainda em 2010, relativo ao problema de segurança pública, o município por meio de suas secretarias competentes, aí que até fala que na época SMAM e SMURB, que depois acabaram se unindo, então esse processo é bastante antigo, por isso vai mudando a nomenclatura dos departamentos e secretarias, entenderam que uma forma de atenuar esses problemas seria o desmembramento dessa área e posterior alienação, tudo constando ali no processo. Durante o trâmite, foi aberta a matrícula pelo cartório de registro de imóveis, que contempla toda a área de praça oriunda do loteamento Chácara Primavera. Verifica-se que consta a AV1, referindo que o imóvel destina-se a uma praça para implantação de área verde, que propôs a própria SMAM, pelo que foi a sua então supervisão de praças e jardins, com destaque da área referida como de difícil utilização para venda aos lindeiros, a fim de atender o solicitado. Anexou então a matrícula, o croqui, a descrição da área a ser desmembrada para alienação e a descrição da área remanescente, a informação sobre o assunto destacada em ata. A SMAP então, atendendo a solicitação, também coloca essa planta de localização e descrição das áreas restantes matrícula, área invadida a ser ofertada aos lindeiros, e que as áreas invadidas foram revisitadas e confirmadas sua situação descrita em um relatório também em anexo para demais procedimentos. A SMAP encaminha à Coordenação de Planejamento Urbano, daí já



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

da SMAMUS, considerando a PGM, as manifestações referidas na nota técnica 34 para providências em relação ao desgravame do objeto da minuta de resolução para com isso dar então a continuidade do processo de alienação aos lindeiros ocupantes do próprio municipal. A chefia então da equipe de estudos urbanos, a Unidade de Estudos Urbanos, com vistas à coordenação, à diretoria, ao CMDUA para prosseguimento desses trâmites. Com relação então à análise da procuradoria, remete então ao gabinete do secretário da SMAMUS, faz um resgate novamente dessas informações que eu já coloquei aqui, e coloca então uma série de fundamentações referentes à legislação que permite e como isso deve ser procedido. Acho que o mais importante é entender a conclusão, que diante dessa documentação analisada, se expõe então que não há óbice jurídico à aprovação da minuta de resolução que trata desse desgravame parcial e do ajuste da Praça Ruben Santos Noronha. E coloca que a tramitação observou a fundamentação urbanística constante no processo, parcialmente contemplada aí nas falas em que eu resgatei os pareceres técnicos, a competência legal do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental, e as revisões técnicas pertinentes sem alterações substanciais posteriores. Dessa forma, então, se opinou pela regularidade da minuta e continuidade do trâmite, com encaminhamento aos órgãos deliberativos competentes. A partir daí, então, é proposta a minuta de resolução em que a justificativa ela se encontra amparada por todos esses relatos que eu fui mencionando durante a minha explanação. E aqui, então, vocês podem ver que é uma parte pequena mesmo desse recorte aqui da praça, que na situação 01, que é a situação hoje, acaba ficando prejudicada, inclusive para que se faça então a manutenção. Ao fundo se faz essa retificação fazendo essa linha reta ao fundo dessa área de praça que está destacada aqui no 02. Obrigada. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Obrigada, Conselheira Vaneska. Feita a apresentação, vamos passar a palavra para o conselheiro relator para fazer o seu relato. Conselheiro Paulo Bins Ely. Boa noite, conselheiro. **Paulo Bins Ely (Titular), CRECI:** Perfeito. Boa noite. Boa noite, Zago. Boa noite a todos. Como vocês viram na apresentação, é uma parte ínfima da praça que é desgravada, que é solicitada desgravando, simplesmente para fazer uma regularização da parte do perímetro, porque ali ficou uma ponta de difícil acesso e pouca visibilidade, acabou se tornando destino de mau uso dessa parte da praça. Daí essa iniciativa de retificar o perímetro. O assunto é a minuta de resolução de desgravame parcial e ajuste de gravame da Praça Rubens Santos Noronha. O local: a praça

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

931 localiza-se no quarteirão formado pelas ruas Engenheiro Leovegildo Paiva, Professor
932 Clemente Pinto, Catumbi, Cepete Araujo e Doutor Lucídio Oro Brito, inserida na macrozona
933 4, UEU 22, quarteirão 17, bairro Santa Teresa, CTM 7973118. A demanda se origina no
934 processo histórico no qual foram relatados problemas de segurança pública em trecho na
935 Praça Rubens Santos Noronha, que se encontra encravado entre imóveis particulares com
936 difícil acesso e baixa visibilidade. Conforme descrito no despacho 8869059, constante nos
937 autos, abre aspas: "Trata-se de desgravar pequena parte da praça para posterior desafetação.
938 Tal local está encravado entre terrenos particulares, cercado por muros altos, apresentando
939 grande desnível entre as divisas da praça e os terrenos lindeiros, tornando o local inseguro e
940 de difícil utilização. Também foi proposto ajuste no gravame para compatibilizar o
941 alinhamento da praça com o alinhamento da Rua Leovegildo Paiva, conforme existente no
942 local." Durante o trâmite do processo, fecha aspas. Durante o trâmite do processo, foi aberta a
943 matrícula 143307 pelo Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona, que contempla toda a área
944 de praça oriunda do loteamento Chácara Primavera, conforme certidão folha 114 do processo
945 digitalizado 6712509. Verifica-se e consta-se na averbação 01 desta matrícula que o imóvel
946 destina-se, abre aspas, "destina-se a uma praça para implantação de área verde", fecha aspas.
947 A solução adotada pela administração, conforme nota técnica 34 da PGM, 96902069, ela
948 sugere 3 itens: 1. destacar a porção considerada inadequada para o uso público; 2. proceder ao
949 desgravame com vistas à futura desafetação e alienação aos lindeiros, hipótese admitida pela
950 Lei Municipal 10222 de 2007; e 3. ajustar o gravame restante para compatibilizar o
951 alinhamento urbanístico local. O desgravame parcial é etapa necessária para que futuramente
952 se realize o procedimento da desafetação e alienação, respeitando a legislação. O ajuste do
953 gravame para adequar o alinhamento da praça ao alinhamento da Rua Leovegildo Paiva se
954 coaduna com as prerrogativas técnicas de planejamento urbano, não havendo vícios formais
955 ou materiais apontados pelos setores competentes. A minuta incorpora a identificação correta
956 da praça no cadastro territorial multifinalitário, que é o CTM 7973118, e limita-se ao
957 desgravame e ao ajuste de gravame, não avançando sobre etapas posteriores, como a
958 desafetação ou alienação. Assim, diante dos documentos e considerando as análises e
959 registros técnicos constantes no processo, meu parecer é favorável à aprovação da minuta de
960 resolução. Porto Alegre, 6 de maio de 2026. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das**
961 **Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Obrigado, Conselheiro Paulo. Alguém se



**Prefeitura de
Porto Alegre**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA

inscreve para debate? Ou vista? Ou vista antes do debate? Vista, alguém solicita vista? Em não havendo pedido de vistas, alguém se inscreve para debates? Conselheiro Eber se inscreve para debate. Com a palavra. **Eber Pires Marzulo (Titular), UFRGS Universidade Federal do RGS:** Não é para o debate. Eu quero fazer uma questão de encaminhamento à mesa do conselho. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Questão de ordem, então? É isso? **Eber Pires Marzulo (Titular), UFRGS Universidade Federal do RGS:** Pois é, sei lá. No meu tempo de reunião, era questão de encaminhamento, porque eu não estou discutindo a ordem da reunião. Eu queria fazer uma proposta de pauta. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Mas é pertinente ao processo que está em discussão? **Eber Pires Marzulo (Titular), UFRGS Universidade Federal do RGS:** Não, por isso que eu falei que era de encaminhamento. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Não, então, vamos continuar, obrigado. Vamos continuar o processo de votação, depois no final nós vamos encerrar na sequência, aí, antes de encerrar, passo a palavra para ti, obrigado. Então, faz a chamada, pode fazer a chamada para a declaração dos votos. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Então, conselheiros, estamos iniciando a votação do item 4.21 da pauta, relatoria do CRECI. Conselheira Andréia, do DEMHAB, como vota? **PERÍODO DE VOTAÇÃO:** **Andréia Teixeira Camisa (1º suplente), DEMHAB Deprto. Municipal de Habitação:** Favorável. **Julia Lopes de Oliveira Freitas (1º suplente), EPTC Emp. Pub. de Transp. E Circulação:** Favorável. **Sônia Maria dos Santos Castro (Titular), GP Gabinete do Prefeito:** Favorável. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Obrigada, Conselheira Sônia. Nós temos no chat: Região 6, favorável, só vou registrar. Região 6, favorável. STICC, favorável. SMGOV, favorável. Acho que peguei todos, está bem. Retornando: Vaneska, SMAMUS, como vota? **Vaneska Paiva Henrique (1º suplente), SMAMUS Sec. Mun. do Meio Amb. Urbanismo e da Sust.:** Favorável. **Fernanda Brito da Silveira (Titular), SMDet Sec. Mun. de Des. Econ. e Turismo.:** É favorável. **Débora Carla Postingher (Titular), SMOI-Sec. Mun. Obras e Infra:** Favorável. **Eber Pires Marzulo (Titular), UFRGS Universidade Federal do RGS:** É favorável. **Jussara Kalil Pires (Titular), ABES/RS Assoc. Bras. de Eng. Sanit. e Amb.:** Favorável. **José Rodolfo Pesce Fork (1º suplente), AREA Assoc. Riogdos . Escr. de Arq.:** Favorável.

993 **Diogo Ferreira Schiaffino (Titular), SERGS:** É o voto favorável. **Gabriela Martins Brasil**
994 **(Secretária Executiva), SMAMUS:** Obrigada, Conselheiro Diogo. Conselheiro Emerson, do
995 OP, registra no chat favorável também. Conselheira Ana Cláudia, pelo CDL, como vota? **Ana**
996 **Cláudia Narvaez Bestetti (Titular), Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre –**
997 **CDL-POA:** Favorável. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva),**
998 **SMAMUS:** Obrigada, Conselheira Ana. Conselheiro Maurício não está mais conosco.
999 Conselheiro Felisberto, acho que não está mais conosco também, só confirmar. Conselheira
1000 Vanessa, Região 2? Também não. Conselheiro Jackson, Região 3? **Jackson R. Santa Helena**
1001 **de Castro (Titular), RP. 3 Região de Gestão de Planej. Três:** Acompanho o relator,
1002 favorável. **Paulo Eduardo Francisco Gadea (Titular), RGP. 4 Região de Gestão de**
1003 **Planej. Quatro:** Eu acompanho o relator, favorável. **Eldir Jose Gazzola Antonini (2º**
1004 **suplente), RGP 8 Região de Gestão de Planej. Oito:** Favorável. **Antônio Carlos Zago**
1005 **(Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Muito bem. Com
1006 19 votos favoráveis, de novo pela unanimidade, está **APROVADO** o relato. Nós estamos
1007 encerrando, mas, antes de encerrar, nós ficamos de ouvir a sugestão de encaminhamento do
1008 conselheiro Eber. **Eber Pires Marzulo (Titular), UFRGS Universidade Federal do**
1009 **RGS:** Bem, na realidade, eu gostaria que nós fizéssemos uma discussão, como primeiro ponto
1010 de pauta na próxima reunião, sobre a proposta aprovada na Câmara do novo plano que altera
1011 profundamente a composição, o funcionamento e o caráter deste conselho. Me parece que
1012 cabe ao conselho uma discussão, de preferência a partir de uma apresentação da SMAMUS,
1013 que busque justificar a proposta colocada no plano de composição e funcionamento do novo
1014 CMDUA, e que nós pudéssemos, como conselheiros, discutir a questão para, eventualmente,
1015 termos uma manifestação frente à decisão da Câmara, enquanto conselho. Então, me parece
1016 que, assim como a gente fez uma discussão razoavelmente rápida, mas a partir de uma
1017 apresentação sobre o plano e as questões que estavam sendo tratadas no processo de
1018 aprovação na Câmara, seria importante o conselho ter uma manifestação a respeito da sua
1019 transformação profunda e mudança de caráter. Se, segundo o regimento, desculpa, tiver algum
1020 tipo outro de encaminhamento como única possibilidade, eu aguardo a sugestão. Mas, se não,
1021 fica aqui a minha solicitação desse ponto de pauta na próxima reunião. Eu gostaria, seria
1022 importante ouvir a SMAMUS, me parece importante tentar entender qual é a concepção de
1023 50% de representantes do governo municipal, de tirar o caráter deliberativo, algumas questões



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

que não só eu tenho trazido, como o próprio conselheiro João Gomes, mais de uma vez, e outros conselheiros já se manifestaram sobre a questão. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Muito bem, Conselheiro Eber. Na próxima quarta-feira, vai ter a votação final da Lei de Uso e Ocupação do Solo e, segundo me informou a secretária Gabriela, o secretário Germano disse, em uma de nossas reuniões, que terminadas as votações, ele faria uma reunião para tratar de assuntos relativos ao que foi aprovado. O secretário Germano vai estar ainda na próxima quarta-feira em Porto Alegre, mas ele viaja para Nova York acompanhando o prefeito, e nas duas próximas sessões acredito que ele não esteja. Então, eu sugiro que a gente aguarde o retorno do secretário para que ele conduza junto com a equipe, e isso, óbvio, eu não estou impondo uma pauta para ele, mas que, se for o caso, que ele conduza essa reunião junto com o pessoal da SMAMUS. Pode falar. **Eber Pires Marzulo (Titular), UFRGS Universidade Federal do RGS:** Pois é, Zago, eu acho que a gente tem que se manifestar um tanto quanto com uma certa independência, embora fosse muito importante, inclusive, ouvir os argumentos do secretário que encaminhou esse processo. Mas com uma certa urgência, para não correremos o risco de fazer uma discussão completamente, daí literalmente, extemporânea, porque se tiver já a sanção do prefeito e a promulgação da lei, não vai fazer quase sentido nenhum esse conselho, já em processo de desmembramento, decomposição, de alteração profunda, se manifestar. Então, eu acho que a gente pode fazer, inclusive, duas discussões, eventualmente, fazermos na próxima semana e depois com a chegada do secretário. Mas eu tenho a preocupação do processo de promulgação, porque há um prazo depois que for aprovada a proposta. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Só uma coisa. A questão da composição do conselho, ela foi votada e aprovada no Plano Diretor, Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental, que já foi aprovado semanas atrás. Agora, nós estamos discutindo a Lei de Uso e Ocupação do Solo. Depois de aprovada a Lei de Uso e Ocupação do Solo, o texto final vai ser feito, vai ser feita a redação do texto final pela diretoria legislativa, só então que vai para a sanção do prefeito. Nisso, nós temos toda a semana que vem ainda e mais um mês para passar o texto, daí que vai à sanção. E eu acho importante que essa discussão seja dirigida pelo secretário Germano. Ele tem bastante também a colaborar numa situação, numa discussão como essa. Acho muito importante a participação dele. Eu acho que basicamente isso, mas fica registrado, acho importante



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

também, Conselheiro Eber, de fazer essa discussão. Muito bem, conselheiros, antes de encerrar, eu gostaria de deixar aqui um convite a todos que puderem e quiserem, estiverem dispostos, para que estejam na próxima quarta-feira lá na Câmara dos Vereadores para a gente assistir à votação final da Lei de Uso e Ocupação do Solo. Eu diria que é um momento histórico para aqueles que concordam e para aqueles que não concordam, é um momento histórico na história de Porto Alegre. É um novo Plano Diretor, disruptivo em vários aspectos. Eu acho que talvez esse conselho seria bom que esse conselho estivesse lá representado pelos seus conselheiros, pelos seus membros. Então, fica aqui um convite, não como presidente, aqui o Zago que tem acompanhado e acha que é bastante interessante, importante e oportuno. Boa noite a todos e até a próxima quarta-feira.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Plenária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental – CMDUA, às 20h00min, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Patrícia Costa, sob o Registro nº 225257/2003 – FEPLAM, prevalecendo o princípio da presunção de veracidade.